



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 074, de 12 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria de Gestão de Pessoas, constante no Processo SEI nº 072.4180.2024.0028916-55,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2025 o período de realização do 2º Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuada - PFAC de 2024 e do envio dos cursos, previstos, respectivamente, no art. 1º e § 2º do art. 3º da Portaria nº 561/2024, retificada pela Portaria nº 612/2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 30/08 e 18/09/2024, em função da necessidade de reprogramação do curso 4 – Metodologias Ágeis no Ambiente Universitário (carga horária – 20 horas), constante no Inciso IV do art. 3º, para Fevereiro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 561/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600